

~~financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).  
**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho  
**DOTAÇÃO:** Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S Nota de Empenho n. 1217/2024, Fonte 103.  
**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Samir Hamed Godinho Zayed.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMS/2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 97, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, alterada pela Lei n. 7.150 de 13 de novembro de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19029/2024-15 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).  
**OBJETO:** Execução de Pagamento de Profissional visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).  
**PRAZO:** 4 (quatro) meses a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho  
**DOTAÇÃO:** 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S Nota de Empenho n. 1659/2024, Fonte 67.  
**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Nery Pinto Ribeiro.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-133-S-FMS/2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 93 e 167, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 700/2024-08 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei nº 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).  
**OBJETO:** execução de pagamento de profissional visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).  
**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho  
**DOTAÇÃO:** Elemento de Despesa: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S Nota de Empenho n. 1213/2024, Fonte 103.  
**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Mikaella Lima Lopes.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-134-S-FMS/2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação das Famílias de Rotarianos de Campo Grande.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 132, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19028/2024-52 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).  
**OBJETO:** Execução de aquisição de materiais permanentes visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.  
**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho  
**DOTAÇÃO:** Elemento de Despesa: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S Nota de Empenho n. 1657/2024, Fonte 67.  
**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Shirley Aparecida Siqueira Pessoa.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-131-S-FMS/2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Cristã Pais e Filhos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 62, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 7505/2024-82 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).~~

~~**OBJETO:** Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).  
**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho  
**DOTAÇÃO:** Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S Nota de Empenho n. 1215/2024-827/2024, Fonte 103, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.  
**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Edinalva dos Santos Coronel.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.501, de 16/5/2024.  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 137, DE 19/5/2023.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora Rial Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 139527/2021-40, volume 17.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e a alteração do valor do Contrato n. 137, de 19 de maio de 2023 - Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Portal Caiobá II - Lote 03, em Campo Grande - MS.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 137/2023, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/4/2024 a 16/10/2024.  
**ACRÉSCIMO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 137/2023, o qual passará o valor de R\$ 3.762.145,65 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 4.480.811,88 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), acrescentando o valor de R\$ 718.666,23 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 137/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
 Superintendente de Técnica Legislativa~~

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

~~ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.~~

~~**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**~~

~~NOTIFICAÇÃO~~

~~Nº 35/2024  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento~~

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	38,14
<b>TOTAL</b>					<b>38,14</b>

~~**Márcia Helena Hokama**  
 Secretária Municipal de Finanças e Planejamento~~

~~EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº04~~

~~A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.~~

~~Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.~~

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICULOS	29136600-7	10176/24
CINARA ARAUJO RODRIGUES	22020100-7	12654/24
CARANDA CONSTRUCOES E GESTAO EM EMPREENDIMENTOS LTDA	26837200-8	12653/24
DNR ALIMENTOS LTDA	33770200-7	12659/24